PORTARIA PGJ Nº 137/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0428.0000031/2022-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALCIVAN DA COSTA MARQUES** , Técnico Ministerial, matrícula nº 173, lotado junto à Coordenação de Apoio Administrativo ,do MPPI, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 17 **de janeiro de 2022,** sem que recaia descontos sob o auxílio alimentação, ficando 02 (dois) dias para fruição em data oportuna, como compensação em razão da prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos no período de 20 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, conforme Portaria PGJ nº 305/2020, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 18 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169890** e o código CRC **0F87968E**.